



## LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

**Processo: 0000605-06.2019.8.16.0180**

Maringá/PR, 27 de janeiro de 2026





## 1. SOLICITANTE

A solicitante é a Vara Criminal de Santa Fé - Estado do Paraná, por meio dos autos nº 0000605-06.2019.8.16.0180.

## 2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículo em estado de sucata, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

## 3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva e coerente, esta Leiloeira Oficial realizou, constatação *in loco*, por meio de registros fotográficos (1), pesquisas de valor de mercado (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

## 4. OBJETO

*Veículo de marca e modelo VW/ PARATI, ano fab./mod.: Não identificado, placas FRIA APARENTE: KAQ-44XX, cor: MARROM.*

## 5. CONSTATAÇÃO

Conforme fotos abaixo, trata-se de veículo em estado de **sucata inservível**, tendo em vista seu péssimo estado de conservação, com diversas peças faltantes e danificadas, sem condições de regularização.

Obs.: Não foi constatado o funcionamento do veículo em questão, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAA 4GGJE TSWN9 Q4ZZY





## 6. CLASSIFICAÇÃO MERCADOLÓGICA

Diante constatação realizada, o bem em questão foi classificado como sucata inservível, ou seja, veículo não recuperável, sem direito a documentação, no qual, não poderá voltar a circular e nem ter seu motor instalado e regularizado em outro veículo, onde o mesmo terá como finalidade apenas para revenda por peso.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, para correta avaliação do bem em questão, classificado como sucata inservível, esta Leiloeira Oficial realizou consulta do valor da sucata de ferro mista no dia de hoje e, peso total do veículo avaliando em sua ficha técnica, conforme consulta abaixo:

<https://litorallimpo.com.br/precos/>

Sucata Ferro Pesada	R\$ 0.50	kg
---------------------	----------	----

<https://www.carrosnaweb.com.br/fichadetalhe.asp?codigo=9561>

### DIMENSÕES

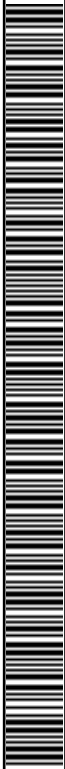
Comprimento	4075 mm
Distância entre-eixos	2358 mm
Bitola dianteira	1350 mm
Porta-malas	530 litros
Peso	940 kg
Altura mínima do solo	130 mm

VALOR SUCATA DE FERRO MISTA X PESO DO BEM

R\$ 0,50 X 940KG

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

Diante da análise feita anteriormente, cabe ressaltar que os valores tomado como base para pesquisa de mercado, são materiais que estão aptos para serem reciclados e revendidos, tão logo, cabe ressaltar que em venda em leilão judicial, o arrematante contará com custas de remoção, comissão do leiloeiro, entre outros custos.





Portanto, com base no valor de mercado, devemos considerar o percentual de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 50% (cinquenta por cento).

#### 8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, **atribui-se ao bem em análise, o valor final de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).**

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Maringá/PR, 27 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

---

LEONICE FIXER  
Leiloeira Oficial

